

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 17/2021**

**PROCESSO:** 6017.2021/0017788-1

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

**CONTRATADA:** WIRELESS COMM SERVICE LTDA, CNPJ nº 09.520.219/0001-96

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de links de comunicação para interligar o ambiente de tecnologia da informação e comunicação (TIC) da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual

**O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 22º andar, São Paulo/SP – CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE** e, de outro lado, a empresa, **WIRELESS COMM SERVICE LTDA**, CNPJ Nº 09.520.219/0001-96, com sede na Avenida 136, nº 797 – Quadra F-44, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP 74093-250 e filial na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1752, Água Branca, CEP 05001-100, neste ato representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 17/2021**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 093593464 do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 19/11/2023, por um período de até 90 (noventa) dias, ou até o término de nova licitação e contratação (incluindo-se o período de transição contratual), o que ocorrer primeiro, com base no item 3.6. do Contrato SF nº 17/2021.

1.1. O valor mensal estimado da presente prorrogação é de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), e a estimativa para 90 (noventa) dias é de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), conforme quadro abaixo:

	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR 90 DIAS
LOTE	1	Link de fibra óptica de 1 Gbps (um Gigabit por segundo)	3	R\$ 10.500,00	R\$ 31.500,00
	2	Link de acesso dedicado à Internet de 1 Gbps (um Gigabit por segundo)	1	R\$ 7.900,00	R\$ 23.700,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O contratado **NÃO** renuncia o direito patrimonial ao reajuste de preços, previsto na Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato SF nº 17/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária **17.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes juntamente com as testemunhas abaixo.


São Paulo, 17 de novembro 2023.




**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**  
 CHEFE DE GABINETE  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 (CONTRATANTE)

  
**WIRELESS COMM SERVICE LTDA**  
 (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

  
 Nome e CPF **RAFAEL ALVES DA CUNHA CRUZ**  
 ASSESSOR II  
 RP: 915.068.711

  
 Nome e CPF **JULIANA LOPES**  
 AAG  
 RP: 911.256.171

